



ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS
DA CÂMARA DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS
TRIÊNIO 2008/2010

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA DA
LISTA

B



CTOC
COMISSÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Praça 20 de Maio, 100

LISTA B

CANDIDATA
ÀS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA
DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

B

B

B

B

B



CTOC
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
Prestar Bem ao País

PROGRAMA ELEITORAL

OS COMPROMISSOS

Do Candidato a Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Além das competências que lhe são conferidas estatutariamente O candidato a Presidente da Mesa da Assembleia Geral compromete-se a:

1. Acompanhar a actuação dos outros Órgãos Sociais, sem interferência nas suas competências, podendo, sem força vinculativa, aconselha-los quando o entender.
2. Convocar Reuniões Magnas pelo menos uma vez por ano em que os membros da Câmara possam apresentar sugestões para a resolução de problemas que afectem a classe, alertar para situações que considerem previsíveis e ou lesivas para o exercício da profissão, exporem livremente o que entenderem para bem da classe, do exercício da profissão e da dignificação do T.O.C.
3. Convocar a Assembleia Geral, para reunião extraordinária se entender pertinentes e relevantes os assuntos tratados na Reunião citada no ponto 2 e abrangidos pelo ponto 3 para, sobre eles, deliberar segundo Ordem de Trabalhos redigida pela Mesa da Assembleia Geral.
4. Convocar uma Reunião Magna quando um número significativo de membros da Câmara o solicite, posteriormente à reunião anual prevista no ponto 2, indicando os motivos que justificam o pedido da Reunião e a Mesa da Assembleia Geral, em reunião pelo Presidente convocada para o efeito, considere os assuntos apresentados suficientemente importantes para proceder à Reunião solicitada.



DOS CANDIDATOS À DIRECÇÃO

Os candidatos à Direcção comprometem-se a:

1. Não levar a CTOC a pugnar em, ou por, lutas alheias à classe.
2. Requerer à tutela que suspenda o pedido de alteração do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, apresentado pela actual Direcção em virtude de, as alterações propostas não serem do conhecimento da classe, nem terem sido aprovadas em Assembleia Geral. Incluir no novo pedido de revisão do Estatuto um Artigo que limite os mandatos dos membros a dois mandatos sejam a que Órgão e cargo forem, não podendo os membros participarem em candidaturas após a integração em dois mandatos seguidos.
3. Revogar o RCQ e o sistema de créditos por aquisição em acções de formação por motivos óbvios e que é suposto nenhum TOC ignorar.
4. Promover a divulgação da alteração do Estatuto requerida pela actual Direcção, desenvolver as acções necessárias à sua discussão pela classe de que deve recolher sugestões de alterações que contribuam para a melhoria da versão divulgada e assim ser possível apresentar uma versão final à classe que sobre ela se pronunciará em referendo.
5. A alterar a forma de remuneração dos Órgãos Sociais atribuindo remuneração mensal somente aos membros que desempenhem os seus cargos a tempo inteiro, e, quando em tempo parcial de 50%, na razão directa do tempo de trabalho realmente dispendido ao serviço da CTOC.
Nos restantes casos serão atribuídas senhas de presença referentes às reuniões em que tenham participado.
6. Nomear directora da revista TOC a candidata a Presidente do Conselho Técnico, que poderá delegar, dado que a revista TOC deve ser de âmbito técnico, e, assim sendo, competirá ao Órgão especificamente técnico dirigi-la e gerir os seus conteúdos. A Direcção não imporá qualquer linha editorial à Direcção da



revista TOC, respeitando a separação de poderes que deve presidir a uma informação democrática, mesmo sendo de âmbito técnico.

7. Acabar com gastos desnecessários e hábitos sumptuosos, comprometendo-se os eleitos, a ser parcimoniosos nas despesas.
8. Defender os TOC junto da tutela, tentando a revogação de disposições que agravam de forma violenta o exercício da profissão sem nada receberem em troca.
9. Alterar a presente situação dos TOC, no sentido de fazer corresponder às responsabilidades atribuídas os direitos correspondentes.
10. Propor à Assembleia Geral, qualquer apoio institucional que seja solicitado à Direcção por organizações, nomeadamente as de carácter social, artístico, cultural, desportivo, de coleccionismo e afins, criadas por Técnicos Oficiais de Contas e com acesso reservado a estes e aos seus familiares.

DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TÉCNICO

Os candidatos ao Conselho Técnico comprometem-se a:

1. Elaborar um conjunto de Normas e Procedimentos Técnicos nas áreas da contabilidade e da fiscalidade que permita um desempenho profissional apoiado e normalizado com actualizações regulares ou quando necessárias por alterações nas técnicas e na legislação. Estas Normas e Procedimentos serão a base que permitirá uma **Verificação do Cumprimento e do Rigor das Obrigações Contabilísticas dela imanadas**.
2. Assumir a Direcção da revista TOC e a gerir os seus conteúdos com independência dando à revista o carácter técnico que é o seu objectivo primeiro.



3. Planificar e dirigir a Formação em todas as suas vertentes assegurando a colaboração de formadores de reconhecida competência e de associações de profissionais receptivas a parcerias na área da formação.
4. Organizar, coordenar e dirigir os exames de acesso à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.
5. Programar um Curso de Preparação para o Exame de Admissão à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas seleccionando o seu Corpo Docente, determinando as cargas curriculares, tanto em matérias como em cargas horárias e todos os demais requisitos necessários ao curso.
6. Estabelecer um funcionamento mais célere do consultório que dê respostas em tempo útil aos consulentes sem as demoras que se verificam.

DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DISCIPLINAR

Os candidatos ao Conselho Disciplinar comprometem-se a:

1. Reabrir os processos disciplinares levantados a colegas que o requeiram, argumentando terem sido penalizados por **delito de opinião**.
2. Que o Conselho Disciplinar seja o garante da justiça na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas desempenhando as funções com independência e isenção sem interferências de qualquer ordem.
3. Que a sua acção nunca recairá sobre o direito à livre opinião dos membros da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, direito esse intocável.
4. A nunca reverterem um Inquérito em Processo Disciplinar.



CTOC
CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS
PROTEGE O SEU DINHEIRO

DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

Os candidatos ao Conselho Fiscal comprometem-se a:

1. Serem o garante da legalidade e transparência da gestão da Câmara dos Técnicos Oficiais de contas.
2. A disponibilizarem aos membros da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas o acesso aos documentos administrativos da Câmara quando tal lhes for solicitado, cumprindo a L.A.D.A.
3. A alertar a Direcção se detectar qualquer irregularidade, exigindo a sua correcção, sem cedências.

DOS CANDIDATOS À COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos à Comissão de Inscrição comprometem-se a:

1. A dar seguimento de forma expedita aos pedidos de inscrição que lhe forem apresentados cumprindo os requisitos para tal.
2. A proceder ao cancelamento das inscrições de acordo com as normas estatutárias, com celeridade, sejam elas compulsivas ou não.
3. Propor à Direcção a utilização de normas ou meios que considere mais adequadas à sua função e que melhorem a sua execução.



CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS DA CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS TRIÉNIO 2008/2010

Mandatário

Nome	TOC
Fernando Manuel A. da Cruz Garcia	77

Mesa da Assembleia Geral

Cargo	Nome	TOC
Presidente	José Ilídio Mendes	12
Vice-Presidente	Alberto Abel Meireles Pinto Graça	136
Secretária	Inácia Paula Silva Salvador	12869
Secretária	Ana Raquel F. Cachamela Nabais de S. e Brito	58041
Secretário sup.	Hernâni José de Lima Ventura	30
Secretário sup.	Agostinho Filipe de Sousa	5134

Direcção

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Edite Lino Fuzeta Dias Tiburcio	27767
Vice-Presidente	Elmano Fernandes	350
Secretário	Rui Manuel Fonseca Ramos	38806
Secretário	Victor Lino Soares Martins	24253
Tesoureiro	António Peixoto Araújo	381
Suplente	José Eduardo Amaral Coelho	44756
Suplente	Fernanda Augusta Rangel Pinto	80350

Conselho Fiscal

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Luís Manuel Batista Gonçalves Almeida	17532
Vogal	Cláudio Daniel Nunes Correia	37898
Vogal	Luís Miguel Cordeiro Joaquim	57670
Suplente	Ana Teresa Baiesse da Conceição Reis	19490
Suplente	Gracindo Manuel Lobo Militão	48326



CTOC
COMISSÃO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
PROFESSORES MUNICIPAIS

Comissão de Inscrição

Cargo	Nome	TOC
Presidente	José Fernandes Malta	30521
Vogal	José Manuel Brás dos Santos	68304
Vogal	José Manuel Martins Marques	18736
Vogal	Albino Gomes da Silva Martins	49083
Vogal	Carlos do Carmo Fernandes Durão	20227
Suplente	José António Ferreira de Barros	18434
Suplente	Amâncio de Freitas Passos	8669

Conselho Disciplinar

Cargo	Nome	TOC
Presidente	José Peixoto Araújo	32911
Vogal	João Paulo Pinheiro Sampaio Mendes da Cunha	8698
Vogal	Amaro de Oliveira Pinho	130
Suplente	Casimiro Augusto da Silva Castelo	18357
Suplente	Carlos de Faria Malheiro Rodrigues	24529

Conselho Técnico

Cargo	Nome	TOC
Presidente	Cristina Maria G. Gonçalves Góis	43417
Vogal	Álvaro Jorge da Silva Costa	5360
Vogal	Licínio de Jesus Pereira	125
Vogal	Mário Gonçalves Barata	16830
Vogal	Pedro Manuel Abrantes Raimundo	13378
Suplente	António José Cardão Machado	2833
Suplente	Maria João Carvalheiro Pinto Sarmento	49503



CTOC

CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

Pessoa Colectiva Pública